

Plano de Contingência COVID 19



Índice

INTRODUÇÃO	3
1. ENQUADRAMENTO	4
1.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – COVID – 19	4
1.2. Área de “isolamento” e o (s) circuito (s) até à mesma	6
1.3. Prevenir a transmissão de COVID-19	6
2. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO (ver anexo I)	7
3. UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS /EQUIPAMENTOS	11
3.1 Procedimentos no estabelecimento do 1.º Ciclo - medidas gerais	11
4. PLANO DE LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	14
4.1. Procedimento	15
4.2. Frequência de limpeza	16
4.3. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares	16
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS	19
ANEXO I	20
ANEXO II	20
ANEXO III	22
ANEXO IV	23
ANEXO V	24

INTRODUÇÃO

O presente documento vem divulgar os pontos essenciais do **Plano de Contingência** da Escola Básica do **1.º Ciclo de Vale de Madeiros** (onde há uma turma com 11 alunos e os quatro níveis de escolaridade a funcionar no mesmo edifício do jardim-de-infância) pertencente ao Agrupamento de Canas de Senhorim, para o funcionamento deste estabelecimento, tendo como condicionantes tudo que deriva da **Doença por Coronavírus (COVID-19)**. Fornece informação aos Professores do 1.º Ciclo, Professores das AEC, Professores de Apoio Educativo e trabalhadores da Escola sobre esta nova doença, sobre as medidas de prevenção e controlo desta infeção, sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados, sobre os procedimentos de limpeza e desinfeção dos espaços/equipamentos e sobre os comportamentos a adotar enquanto utilizadores do estabelecimento.

O Plano de Contingência da Escola Básica do **1.º Ciclo de Vale de Madeiros** para a Doença por Coronavírus (COVID-19) foi desenvolvido com base nas orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a colaboração das Forças Armadas.

A informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência do Escola Básica do **1.º Ciclo de Vale de Madeiros** será amplamente divulgada, através dos meios mais adequados, por toda a comunidade educativa. O Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim está comprometido com a proteção da saúde e a segurança de toda a comunidade escolar.

1. ENQUADRAMENTO

1.1. Explicitação do que é o Corona Vírus – COVID – 19

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas inespecíficos como tosse, febre ou dificuldade respiratória, ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da doença por coronavírus (COVID-19), foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na Cidade de Wuhan (China). Embora o epicentro da epidemia tenha ocorrido em Wuhan, Província de Hubei (China), onde estão relatados a maior parte dos casos, o risco de infeção não se limita a Wuhan, mas a qualquer região com casos confirmados onde se verifique transmissão ativa e sustentada do vírus.

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa julga-se que ocorra durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas (contacto direto) e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral (boca), nasal (nariz) ou ocular (olhos) (contacto indireto).

1.1.1. PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe:

- febre;
- tosse;
- falta de ar (dificuldade respiratória);
- cansaço;
- odinofagia (dor de garganta);
- dores musculares generalizadas.

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de:

- **Contacto direto:** disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

- **Contacto indireto:** contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado com SARS-CoV-2 e, em seguida, com a boca, nariz ou olhos.

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente, como critérios clínicos, infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

1.1.2. O período de incubação do novo coronavírus é de 2 a 14 dias. Isto significa que se uma pessoa permanecer bem 14 dias após contactar com um caso confirmado de doença por coronavírus (COVID-19), é pouco provável que tenha sido contagiada.

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas mais velhas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

No ano letivo 2020/2021, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus.

- PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Identificação dos efeitos que a infeção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes pode causar na escola.

A infeção de qualquer aluno, docente ou trabalhador não docente poderá implicar o encerramento do estabelecimento escolar, dada a proximidade que cada um tem com os variados elementos da comunidade escolar.

– Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19 de alunos, docentes e trabalhadores não docentes.

- Procedimentos preventivos

i) Regresso de deslocações ao estrangeiro

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e

estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico. (A escola deve ter sempre conhecimento de qualquer alteração).

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

1.2. Área de “isolamento” e o (s) circuito (s) até à mesma

A área de isolamento da **EB1 de Vale de Madeiros** é a sala onde normalmente funcionam as atividades de animação. Possui instalações sanitárias próprias e saída para o exterior sem cruzar com os restantes alunos. Este espaço está equipado com:

- ✓ cadeira (para descanso e conforto do estudante ou trabalhador suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- ✓ *Kit* com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- ✓ solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada desta área);
- ✓ toalhetes de papel;
- ✓ luvas descartáveis;
- ✓ termómetro.

1.3. Prevenir a transmissão de COVID-19

- ✓ **Utilizar máscara** – deve ser usada de forma permanente pelo pessoal docente e não docente. Aos alunos em situação alguma lhes será colocado máscara. (A não ser num caso suspeito)
- ✓ **Lavar as mãos com frequência** – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico se não for possível lavar as mãos.
- ✓ Os alunos, trabalhadores e outros frequentadores do edifício devem desinfetar ou lavar as mãos:
 - Aquando da entrada no edifício;
 - Após usar a casa de banho;
 - Após intervalos e atividades lúdicas;
 - Antes das refeições, incluindo lanches;
 - Sempre que regressem do espaço exterior;
 - Antes de sair do edifício.

- Utilizar um gel alcoólico que contenha pelo menos 60% de álcool se não for possível lavar as mãos com água e sabão. (usar um gel pessoal ou pedir ao funcionário);
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos;
- Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.
- Pessoas externas ao processo educativo só devem entrar no edifício quando for absolutamente necessário, devendo sempre usar máscara e desinfetar as mãos à entrada evitando o contacto com a comunidade escolar;
- Informar a escola, no caso de terem contactado com pessoas portadoras do Coronavírus;
- Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a **Linha SNS24: 808 24 24 24**;
- Consultar regularmente informação em www.dgs.pt

2. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO (ver anexo I)

Passos a serem tomados perante a identificação de um caso suspeito



Qualquer membro da comunidade escolar com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito de doença por COVID-19, ou alguém que identifique um aluno ou trabalhador nestas circunstâncias, deverá informar imediatamente o responsável de Gestão do COVID-19 designado na respetiva unidade orgânica e dirigir-se para a área de isolamento definida para aquele efeito. Deverá ser prestada aos membros da comunidade escolar que acusem sinais da doença toda a assistência necessária, incluindo se existirem dificuldades de locomoção. O responsável deverá certificar-se que o caso suspeito se desloca para a área de isolamento ou acompanhá-lo (se for o aluno) até à mesma. Sempre que possível deve-se assegurar a distância de segurança (superior a 2 metros) do doente. O percurso estabelecido até à área de isolamento deverá evitar o contacto com outros membros da comunidade escolar. O responsável, que acompanha e presta assistência ao aluno ou trabalhador com sintomas, deve colocar, antes de se iniciar esta assistência, luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito. Se se tratar de um aluno, deve ser contactado, de imediato, o respetivo encarregado de educação. Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento, nos termos da **Orientação nº 14/2020 da DGS**. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos). No interior da área de isolamento, o suspeito de COVID-19 (ou o encarregado de educação, no caso do aluno) deve contactar a Linha **SNS 24 (808 24 24 24)** e seguir as orientações dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização prévia do encarregado de educação.

Avaliação por parte do SNS 24

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- ✓ **Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19:** define os procedimentos adequados à situação clínica;
- ✓ **Se se tratar de caso suspeito de COVID-19:** o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição. Será encaminhado de uma das seguintes formas:
 - **Autocuidado:** isolamento em casa;

- Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos **Cuidados de Saúde Primários**;
- Avaliação Clínica em **Serviço de Urgência**.

A deslocação para casa, para os serviços de saúde ou para o local de realização de teste deve ser feita em viatura própria, ou em viatura própria dos encarregados de educação, caso seja menor de idade. Se tal não for possível, deve ser utilizada uma viatura de transporte individual, não devendo recorrer-se a transporte público coletivo. Durante todo o percurso o caso suspeito e o(s) respetivo(s) acompanhante(s) devem manter a máscara devidamente colocada.

Resultado após validação

Caso exista um caso suspeito de COVID-19 triado pela SNS 24 ou outras linhas de triagem telefónica, é contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local, cujos contactos telefónicos devem constar num documento visível na área de isolamento, e estar gravados no telemóvel do ponto focal e do diretor do estabelecimento de educação ou ensino.

A Autoridade de Saúde Local, no primeiro contacto com o estabelecimento de educação ou ensino, procede a uma rápida avaliação da situação/risco, para decidir a celeridade e amplitude das medidas a adotar. Caso considere necessário, pode implementar medidas de proteção, enquanto aguarda confirmação laboratorial, nomeadamente:

- ✓ Isolamento dos contactos que estiveram sentados em proximidade na sala de aula ou no refeitório ou outros contactos próximos identificados;

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- ✓ se o caso for **não confirmado**: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do *Plano de Contingência*;
- ✓ se o caso for **confirmado**: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Após confirmação laboratorial do caso, a Autoridade de Saúde Local deve prosseguir com a investigação epidemiológica (in loco, se necessário):

- ✓ Inquérito epidemiológico;
- ✓ Rastreio de contactos;
- ✓ Avaliação ambiental.

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”:

- ✓ Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- ✓ Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- ✓ Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

“Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

- ✓ quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- ✓ quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

A escola deve:

- ✓ providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- ✓ reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente das superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- ✓ dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- ✓ armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

3. UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS /EQUIPAMENTOS

3.1 Procedimentos no estabelecimento do 1.º Ciclo - medidas gerais

- Os alunos são entregues à porta do estabelecimento pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, e recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto;
- Deverá ter-se em conta que no mesmo edifício funciona o 1.º Ciclo e o Jardim-de-infância sendo necessário, se possível, manter o distanciamento de pelo menos um metro e meio entre as crianças do jardim e os alunos do 1.º ciclo;
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com a solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares por parte dos professores, técnicos e trabalhadores, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico;
- Pessoas externas ao processo educativo só excecionalmente podem entrar no estabelecimento de educação e, sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contacto com os alunos;
- Sempre que possível, os procedimentos administrativos, devem ser realizados via digital;
- Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no estabelecimento escolar. Devem contactar o SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde.

• Organização do espaço

- Nas salas, devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas. Assim:
 - Sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro e meio, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
 - As mesas devem ser dispostas, sempre que possível, junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas;
 - Se possível sentar um aluno em cada mesa.

- As aulas devem decorrer, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno. No caso da aula de inglês do 3.º e 4.º ano (que geralmente acontece ao mesmo tempo que as atividades escolares ou extracurriculares do 1.º e 2.º ano) deverá realizar-se na sala polivalente, e nenhum outro aluno ou adulto (a não ser que seja solicitado) deverá entrar nessa sala até ao fim da aula;
- No caso das Atividades Extracurriculares decorrerem ao mesmo tempo, em que é necessário dividir as turmas do 1.º e 2.º anos e o 3.º e 4.º anos, um dos grupos deverá ter aula na sala polivalente, e nenhum outro aluno ou adulto (a não ser que seja solicitado) deverá entrar nessa sala até ao fim da aula;
- Estão definidos circuitos de circulação interna, para permitir uma melhor orientação espacial da comunidade escolar do edifício e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos;
- Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola;
- O 1.º Ciclo e a Pré são grupos distintos que não deverão encontrar-se entre si. Nos intervalos cada grupo ficará no seu canto;
- Quem aceder aos espaços da escola (em caso estritamente necessário) deverá colocar em prática todas as normas orientadoras da DGS;
- Toda a comunidade escolar deverá passar por um tapete com desinfetante que estará à entrada do edifício;
- Os alunos trocam o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado dentro do edifício. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída do aluno. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação;
- Cada aluno tem material individual necessário para cada atividade não podendo haver em momento algum qualquer partilha de materiais (se acontecer, deverá ser imediatamente higienizado). Cada aluno usará a sua própria caneta para escrever no quadro e esse material será desinfetado no final de cada dia;
- Os encarregados de educação não devem deixar que os alunos levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários;
- À casa de banho desloca-se um aluno de cada vez (durante as aulas);
- Sempre que possível, as janelas e/ou portas das salas estarão abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar;

- As atividades desportivas, bem com outras atividades que impliquem maior contacto físico, devem ser planificadas e adequadas às orientações das autoridades de saúde em vigor;
- Quando chove os discentes poderão ser distribuídos pelo edifício, devidamente acompanhados, para que não haja ajuntamentos entre as crianças do Jardim e do 1.º Ciclo;
- As mochilas com o material escolar ficarão na sala de aula para não serem veículos de transmissão do covid-19.
- Os trabalhos de casa deverão ser em fotocópias que depois serão colocadas num recipiente para mais tarde (com a devida segurança) serem corrigidos;
- Estão assegurados os apoios presenciais mobilizados para os alunos acompanhados pelos técnicos e/ou docentes de educação especial. Este trabalho deve ser acompanhado pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI) em estreita articulação com o professor e com as equipas locais a funcionar. (caso se aplique).

• Recursos Humanos da Escola EB1 de Vale de Madeiros

11 alunos do 1.º Ciclo 1 professor do 1.º Ciclo 3 assistentes operacionais

1 professora de apoio educativo

• Organização dos horários

- Horário em que as crianças poderão permanecer na escola

7h 45min às 17h 30min (deverão permanecer na escola só o tempo estritamente necessário)

• Gestão do pessoal docente e não docente

- Horário do Professor Titular de Turma

8h 30 min para ajudar na organização da receção aos alunos

Parte da manhã – 8h 45min às 12h 45min

Parte da tarde – 14h 15min às 15h 30min

À quarta-feira o professor titular tem a tarde livre

Atendimento aos pais/encarregados de educação: via e -mail, telemóvel ou telefone.

• Horário das Assistentes Operacionais

Parte da manhã: 9h30m às 13h15m

Parte da tarde: 15h15m às 18h30m

Este horário é rotativo semanalmente com o Jardim de Infância.

• Refeições

1. Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:
 - a. Antes e depois das refeições, os alunos lavam as mãos, acompanhadas, para que o façam de forma correta;
 - b. Os lugares estão marcados de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre alunos;
2. Quando os alunos forem lavar as mãos para irem para o refeitório deverão fazê-lo em pequenos grupos de três e sempre devidamente acompanhados;
3. Não há partilha de quaisquer equipamentos ou alimentos;
4. Também nas salas de refeições, todos os funcionários usam máscara, enquanto acompanham as crianças e lava as mãos antes e depois das refeições;
5. Higienização e desinfecção de mesas e cadeiras, após cada utilização;
6. Períodos de almoço, sempre que possível, desfasados entre turmas (jardim e 1.º Ciclo), de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos. Neste caso específico deverá ser possível o distanciamento entre o Jardim e o 1.º Ciclo porque o Jardim sai às 12:30 e o 1.º ciclo às 12:45. Embora partilhem o mesmo espaço para almoçarem, o horário permite que as crianças do Jardim já tenham a refeição concluída quando chegarem os alunos do 1.º ciclo.

4. PLANO DE LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

O estabelecimento de ensino assegura que os assistentes operacionais estão sensibilizados para o cumprimento das regras de utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) (de acordo com **anexo II**) e de lavagem correta das mãos (de acordo com **anexo III**).

O plano de limpeza assegura o seguinte:

- A afixação de informação útil em local visível e acessível aos funcionários;
- O conhecimento sobre a utilização correta dos produtos de limpeza (detergentes e desinfetantes), de acordo com as Fichas de Dados de Segurança do produto;
- A disponibilidade de materiais de limpeza e desinfecção adequados (**anexo IV**).

4.1. Procedimento

Quando se vai desinfetar uma área, as principais preocupações a ter em conta são:

• Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

- Deve ser usado equipamento que proteja o profissional, quer dos produtos utilizados, quer de eventual contaminação existente na área onde irá operar, e que evite, ainda, que este traga agentes contaminadores do exterior para a área da desinfecção. Sobre EPI, consultar **anexo II**.

• Entrada na “área suja”:

- O profissional deve entrar nos locais a limpar já totalmente equipado com o EPI envergado e com o material de limpeza, levando também consigo sacos prontos para a recolha dos resíduos;

- Ao entrar na “área suja”, deve abrir janelas e arejar a área, sempre que possível.

• Operação dentro da “área suja”:

- Começar a limpar de alto para baixo e das zonas mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída;

- Ter um cuidado especial na limpeza de objetos mais tocados (ex.: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas;

- À medida que se vai limpando, depositar os materiais descartáveis em sacos apropriados (de cor diferente dos habituais, ou devidamente identificados), tendo o cuidado de não contaminar o exterior do saco.

• Saída da “área suja”:

- No final da limpeza, esperar para ter o espaço totalmente arejado e só depois fechar as janelas;

- Limpar os frascos e produtos de limpeza antes de sair;

- Limpar as luvas e calçado por fora sem os retirar;

- Colocar o saco sujo dentro de outro limpo e fechar o saco;

- Sair da área e fechar a porta, sempre que possível;

-Terminadas as limpezas, colocar os EPI reutilizáveis, em embalagem própria hermeticamente fechada, para os transportar até à zona de desinfecção/lavagem do material e os EPI descartáveis nos sacos de resíduos.

• Resíduos:

- Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (caixote do lixo próprio) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto.

- Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos. Estes resíduos terão recolha seletiva.

4.2. Frequência de limpeza

A desinfeção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com **frequência diária** e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica abaixo descrita.

As frequências de referência são:

- **Casas de banho** – pelo menos **duas** vezes de **manhã** e **duas** vezes à **tarde**;
- **Zonas e objetos de uso comum** – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos **duas** vezes de **manhã** e **duas** vezes à **tarde**;
- **Salas de aula** – no final de cada utilização;

4.3. Produtos e técnicas de desinfeção de espaços escolares

A limpeza e desinfeção de espaços escolares interiores utilizam os seguintes produtos e técnicas:

a) Agentes de desinfeção:

Solução de hipoclorito de sódio pronta a usar (já diluída) com a concentração de 0,05%. Se tiver de diluir o hipoclorito de sódio ou outro produto com igual poder desinfetante e álcool a 70º (para superfícies que não suportam o hipoclorito de sódio), siga as **indicações do anexo V**.

b) Método de aplicação:

A limpeza deve ser húmida com:

- i. Balde e esfregona para o chão;
- ii. Panos de limpeza descartáveis ou panos reutilizáveis (laváveis) de microfibras, se houver condições para serem lavados e desinfetados pelo calor, em máquina de lavar;
- iii. Sempre que possível, deixar as superfícies humedecidas, até que sequem, ao ar, para que o desinfetante possa atuar eficazmente.

c) Ordem de limpeza dos espaços fechados (Salas de aula, salas de professores, entre outros):

A limpeza deve começar de alto para baixo, das zonas mais limpas para as mais sujas, e das mais distantes da porta de entrada para a porta de entrada/saída. O chão deverá ser o último a ser limpo.

Ter especial cuidado na limpeza de objetos mais tocados (ex.: interruptores; maçanetas das portas; torneiras; corrimãos; mesas; bancadas; cadeiras; teclados de computadores; telefones e outros) e áreas mais frequentadas.

d) Procedimento gerais

- Lavar primeiro as superfícies com água e detergente e, em seguida, espalhar uniformemente a solução de hipoclorito de sódio nas superfícies;
- Deixar atuar o desinfetante nas superfícies durante, pelo menos, 10 minutos, sempre que possível;
- Enxaguar as superfícies só com água;
- Deixar secar ao ar, sempre que possível.

e) Procedimentos específicos

- **Superfícies e equipamentos que devem ser alvo de especial atenção: maçanetas de portas; interruptores de luz; telefones; botões de elevadores (se existirem); torneiras; manípulos de autoclismos; corrimãos; materiais de computadores, tais como teclados, ecrãs e rato; equipamentos eletrónicos ou outros existentes que sejam de manuseamento frequente.**
- **Chão (último a limpar):** deve ser lavado com água e detergente comum, seguido da desinfecção com solução de hipoclorito de sódio pronta a usar, ou solução diluída em água fria no momento da utilização, conforme **anexo IV** e instruções do fabricante.
- **Instalações sanitárias:** devem ser lavadas, preferencialmente, com produto que contenha na composição detergente e desinfetante (2 em 1) porque é de mais fácil e rápida aplicação e desinfecção. O balde e a esfregona utilizados nas casas de banho não devem ser usados noutros espaços. Deve-se utilizar panos diferentes para os lavatórios e as áreas à volta destes e para o exterior das sanitas.

A limpeza das **casas de banho** deve seguir a seguinte sequência:

1. Iniciar a limpeza pelos lavatórios (primeiro as torneiras e só depois o lavatório) e superfícies à volta destes;
2. De seguida, passar para a limpeza dos sanitários:

2.1. Parte interior:

- Aplicar o produto detergente com base desinfetante, deixando atuar durante, pelo menos, 5 minutos;
- Esfregar bem por dentro com o piaçaba;
- Puxar o autoclismo com o piaçaba ainda dentro da sanita para que este também fique limpo;
- Voltar a puxar a água.

2.2. Parte exterior:

- Espalhar o detergente/desinfetante na parte superior da sanita e sobre a tampa;
- Esfregar com o pano: primeiro a tampa e só depois a parte exterior da sanita (parte superior e os lados);
- Passar o pano só com água;
- Deixar secar ao ar;
- Limpar e desinfetar bem o botão do autoclismo no final.

No final da limpeza, deve voltar a passar um pano humedecido em desinfetante em todas as torneiras.

3. O chão deve ser lavado como descrito anteriormente.

NOTAS FINAIS: A implementação destas medidas de prevenção e combate à pandemia da COVID-19 fica sujeita a eventuais alterações, decorrentes da avaliação da evolução da pandemia.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Ponto Focal

O diretor do Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim designa como responsável pela gestão de qualquer caso suspeito de COVID-19 (**ponto focal**) a Prof^a **Adélia Sousa**. O substituto do Ponto Focal é o Prof. **Jorge Nunes**. É a esta (ou este) responsável que deverá ser reportada uma situação de doença enquadrada de aluno ou trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica

Telefone do agrupamento: **232670070**

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS:

O assistente operacional que esteja em funções.

O funcionário em questão deve alertar de imediato o Diretor do Agrupamento ou o RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO COVID-19).

DIRETOR – ANTÓNIO CUNHA

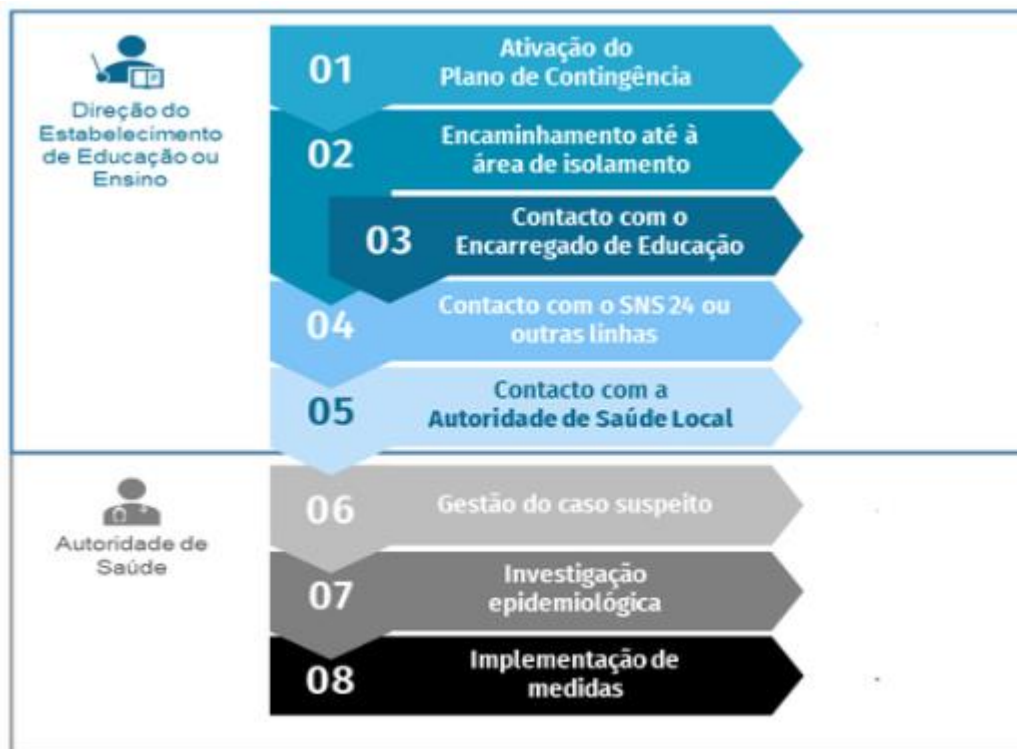
RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO COVID-19 – Telmo Sonim Pinto

Canas de Senhorim, 20 de setembro de 2020

O Diretor

António José Rodrigues da Cunha

**ANEXO I – FLUXOGRAMA DE SITUAÇÃO DE ALUNO E TRABALHADOR DOCENTE OU NÃO
DOCENTE COM SINTOMAS DE COVID-19 NAS INSTALAÇÕES ESCOLARES**



ANEXO II - Equipamentos de proteção individual (EPI) para efetuar limpeza

- Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa);
- Máscara;
- Protetor ocular;
- Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora);
- Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.

SEQUÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO EPI



ANEXO III

Técnica de Higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou água e sabão



Materiais de limpeza

Devem existir materiais de limpeza distintos (de uso exclusivo), de acordo com o nível de risco das áreas a limpar.

MATERIAIS LIMPEZA	IMAGEM	COMENTÁRIOS
Pulverizador manual (bem rotulado)		Não usar pulverizadores nas áreas de exposição e preparação de alimentos
Panos de limpeza		<p>Os panos de limpeza devem ser, preferencialmente, de uso único e descartável;</p> <p>Se forem panos reutilizáveis, devem ser de microfibras e que aguentem a lavagem e desinfecção pelo calor em máquina de lavar.</p>
Balde		O balde e esfregona para o chão são habitualmente reutilizáveis, pelo que se deve garantir uma limpeza e desinfecção destes equipamentos no final de cada utilização;
Esfregona		O balde e esfregona usados nas casas de banho não devem ser usados nas áreas de alimentação, ou em outros espaços

ANEXO V

Preparação da solução à base do hipoclorito de sódio (diluição de 1/100)

Concentração original do hipoclorito de sódio de 5% de cloro ativo	Quantidade final de solução pretendida 1000ppm	Volume de hipoclorito de sódio	Volume de água
	1 Litro	10 mililitros	990 mililitros
	5 litros	50 mililitros	4,950 litros
	10 litros	100 mililitros	9,900 litros

Notas:

1 - Preferir sempre a solução de hipoclorito de sódio adquirida no mercado, já **pronta a usar**, sem ter de fazer diluições.

2 - **Diluição:** deitar primeiro no balde a quantidade de água que se pretende e adicionar, de seguida, a quantidade do desinfetante, para evitar acidentes por salpicos. Seguir sempre as instruções do fabricante inscritas nos rótulos dos produtos para as diluições.

2 - **Segurança no uso de desinfetantes e seu acondicionamento:** rotular bem os frascos dos desinfetantes; não colocar desinfetantes em garrafas de água; manter os desinfetantes em local inacessível a crianças.